

A IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADVOCACIA: FACILITANDO PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JURÍDICOS

LIVIA PIRES DOS SANTOS DI ONOFRE¹
CARLA ALESSANDRA BRANCA RAMOS SILVA AGUIAR²

RESUMO

Este artigo explora a crescente relevância da Inteligência Artificial (IA) na advocacia, destacando como essa tecnologia tem otimizado processos e melhorado a eficiência jurídica. A IA está revolucionando a prática jurídica através da automação de tarefas repetitivas, como a elaboração de documentos, assistentes jurídicos virtuais, pesquisa de precedentes e a previsão de resultados judiciais. Tais avanços permitem que os advogados se concentrem em tarefas de maior complexidade e valor agregado. Além disso, o uso da IA apresenta desafios éticos e questões de regulamentação, que devem ser participativos para garantir o uso justo e transparente dessa tecnologia. A importância deste estudo reside na capacidade da IA de aumentar a eficiência operacional dos advogados e tornar o acesso à justiça mais acessível. Explorando as principais aplicações da IA no setor jurídico, permitindo compreender como a IA pode transformar as atividades diárias dos advogados, sem contar com a identificação dos benefícios e desafios éticos associados ao uso da IA na advocacia. O estudo também abordou casos práticos de escritórios de advocacia que adotaram a IA em suas atividades diárias, promovendo uma reflexão sobre o futuro da profissão jurídica e a necessária adaptação do mercado. A conclusão reafirma o papel fundamental da IA na transformação do setor jurídico, bem como os próximos passos para a implementação ética e eficaz dessa tecnologia.

Palavras-chave: Advocacia; Automação; Direito; Eficiência Jurídica; Ética; Inteligência Artificial; Sistemas Inteligentes; Tecnologia; Transformação Digital.

ABSTRACT

This article explores the growing relevance of Artificial Intelligence (AI) in the legal field, highlighting how this technology has optimized processes and improved legal efficiency. AI is revolutionizing legal practice by automating repetitive tasks such as document drafting, virtual legal assistants, precedent research, and predicting legal outcomes. These advancements allow lawyers to focus on more complex and value-added tasks. Additionally, the use of AI raises ethical challenges and regulatory issues, which must involve participation to ensure fair and transparent use of these technologies. The importance of this study lies in AI's ability to enhance lawyers' operational efficiency and make access to justice more accessible. By exploring the main applications of AI in the legal sector, it allows for an understanding of how AI can transform lawyers' daily activities, while also identifying the ethical benefits and challenges associated with its use in law. The study also covered practical cases of law firms

¹Graduanda, Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes – FATEC-MC. – Mogi das Cruzes-SP. E-mail: livia.onofre@fatec.sp.gov.br.

²Docente, Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes – FATEC-MC. – Mogi das Cruzes-SP.

that have adopted AI in their daily activities, encouraging reflection on the future of the legal profession and the necessary adaptation of the market. The conclusion reaffirms the fundamental role of AI in transforming the legal sector, as well as the next steps for the ethical and effective implementation of this technology.

Key words: Advocacy; Automation; Law; Legal Efficiency; Ethics; Artificial Intelligence; Intelligent Systems; Technology; Digital Transformation.

INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA), ou sistemas inteligentes, está cada vez mais presente na advocacia, revolucionando a forma como os processos jurídicos são conduzidos, conforme Ashley (2017). Essa tecnologia oferece ferramentas que otimizam tarefas complexas, como a pesquisa legal, análise de documentos e previsão de decisões judiciais, aumentando a eficiência e a precisão do trabalho dos advogados. Dessa forma, a advocacia está sendo elevada a um novo patamar, onde a IA se torna uma aliada fundamental para o sucesso profissional.

A automação de tarefas como a análise de documentos, a pesquisa jurídica e a geração de contratos estão liberando os advogados para se concentrarem em atividades que exigem um maior nível de criatividade e raciocínio estratégico. Por exemplo, algoritmos de aprendizado de máquina estão sendo utilizados para prever os resultados de processos, auxiliando na tomada de decisões mais assertivas e na construção de estratégias mais eficazes.

Este artigo tem como objetivo explorar as diversas aplicações da IA na advocacia, analisando seus benefícios, desafios e as implicações éticas de sua utilização. Contudo, essa incorporação também traz à tona importantes questões como a responsabilidade pelas decisões tomadas por sistemas de IA e a necessidade de garantir a proteção e a privacidade dos dados envolvidos, conforme bem nos explicita Susskind (2020).

Ao longo deste trabalho, serão abordadas questões como a previsão de resultados, a ética na utilização de dados e o impacto da IA no mercado de trabalho

jurídico, buscando contribuir para um melhor entendimento do papel dessa tecnologia na advocacia e suas implicações para o futuro da profissão.

MATERIAL E MÉTODOS

Este artigo adotou a pesquisa qualitativa como metodologia, destacando-se pela análise interpretativa e detalhada dos dados coletados. Essa abordagem foi escolhida por sua habilidade de revelar aspectos complexos e sutilezas que métodos quantitativos poderiam não capturar com a mesma profundidade. O estudo investigou fenômenos especialmente relacionados a estudos de casos de uso da Inteligência Artificial no meio jurídico, além da observação da ética e legislação no assunto.

A coleta de dados incluiu fontes variadas, como artigos acadêmicos, estudos de caso, reportagens, sites especializados, além de plataformas e bases de dados com informações relevantes e atualizadas.

Em relação a análise dos dados, foram seguidos critérios rigorosos de relevância e confiabilidade, assegurando que as informações utilizadas fossem de alta qualidade e alinhadas aos objetivos da pesquisa. A combinação de várias fontes de informação, como destaca Severino (1984), confere maior objetividade e credibilidade ao estudo, permitindo a triangulação dos dados e a validação dos resultados por meio de diferentes perspectivas.

O estudo também incluiu uma revisão de literatura, que integrou trabalhos de autores nas áreas da compreensão da IA, com o objetivo de fornecer embasamento teórico para as discussões sobre o uso e emprego da Inteligência Artificial no meio jurídico. Foi realizada uma análise documental, com foco em textos normativos, regulamentos e diretrizes jurídicas acerca do uso de ferramentas informatizadas, como o MoReq-Jus.

Inteligência artificial e advocacia

O setor jurídico, tradicionalmente conhecido por sua rigidez e processos burocráticos, está experimentando uma profunda transformação impulsionada pela revolução tecnológica. A Inteligência Artificial, um ramo da ciência da computação, refere-se a sistemas capazes de realizar tarefas que antes eram exclusivas da inteligência humana, como análise de dados, reconhecimento de padrões e tomada de decisões (Norvig, Russel, 2021).

Nas lições de Heidrich (2020), a IA é uma simulação da inteligência humana por sistemas de computador, que está transformando o campo jurídico ao automatizar processos rotineiros, melhorar a precisão de análises e oferecer previsões mais acuradas sobre decisões judiciais, antes requeridas pela inteligência humana.

Nesse mesmo sentido Schwab (2019) nos ensina que essa tecnologia vem assumindo crescente relevância, inclusive no que tange a administração da justiça, com softwares de gestão de casos e documentos, no intuito de facilitar a organização e o gerenciamento de arquivos jurídicos, cronogramas processuais, agendas de audiências e informações dos clientes.

Susskind (2020) destaca que a transformação digital chegou aos nossos tribunais, permitindo a implementação de tribunais online, a ampliação do acesso à justiça, tornando os processos mais ágeis e eficientes.

Compartilhando do raciocínio da implantação em nossos tribunais, Pacheco (2018) menciona que os tribunais, após a pandemia da COVID-19, precisaram inclusive melhorar seus sistemas, adotando ainda mais tecnologias que permitem audiências virtuais, mediação online e resolução de disputas online.

Softwares com inteligência artificial realizam a busca de reclamações, súmulas e leis, cruzando essas informações e soluções jurídicas. Plataformas criadas a partir de pesquisas sobre Inteligência Artificial, possuem uma capacidade de aprendizagem e se aperfeiçoam à medida que são questionados sobre hipóteses ou conforme o uso contínuo, através de pesquisas manuais, comuns, onde o operador delimita seu

conteúdo e as plataformas apresentam suas soluções e proposições aos advogados, juristas e operadores do direito.

Através do uso de modelos pré-definidos e da análise de grandes volumes de dados, a IA é capaz de vasculhar rapidamente vastas bases de dados jurisprudenciais, identificando precedentes relevantes para um determinado caso. Isso agiliza a pesquisa jurídica e permite que os advogados construam argumentos mais sólidos.

Dois dos “primeiros robôs” advogados são Ross e Eli. Ross, desenvolvido nos Estados Unidos, e Eli, no Brasil, representam sistemas de inteligência artificial projetados para auxiliar na análise de dados jurídicos e apoiar profissionais na tomada de decisões (Souza, 2020).

No judiciário, vimos que a digitalização dos processos judiciais foi um marco na prática jurídica, eliminando a burocracia do papel e promovendo a agilidade nas consultas online em todos os nossos tribunais no Brasil, otimizando a comunicação e a resolução de conflitos.

A era digital revolucionou a forma como os processos judiciais são conduzidos, proporcionando maior flexibilidade e segurança nas operações. Ao eliminar as barreiras físicas, permite que advogados, juízes e partes interessadas acessem os processos a qualquer hora e lugar, respeitando sempre o sigilo de justiça quando aplicável. Essa transformação acelerou os procedimentos e tornou o sistema judicial mais transparente.

A digitalização dos processos no judiciário brasileiro é um movimento contínuo que se iniciou nas últimas décadas e ganhou um impulso significativo nos últimos anos. Essa transformação digital visa modernizar a justiça, agilizar os processos e tornar o acesso à justiça mais eficiente.

As primeiras iniciativas de digitalização surgiram na década de 1990, com a implantação de sistemas eletrônicos para a gestão de processos em alguns tribunais. Depois tivemos a implantação do PJe (Processo Judicial Eletrônico), em 2010 e, desde então, vem sendo gradativamente expandido para todos os tribunais

brasileiros. Um salto grande foi dado em 2023, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou que 100% dos processos judiciais no Brasil já haviam sido digitalizados e migrados para o PJe.

O Poder Judiciário já utiliza sistemas de inteligência artificial, como o Renajud, Bacenjud, Infojud, entre outros que realizam as buscas automáticas a bens e valores dos executados em processos judiciais, agilizando a fase de execução do processo e facilitando a resolução das demandas (BRASIL, 2016).

A digitalização dos processos e a utilização de sistemas de gestão exigiram que advogados dominassem ferramentas digitais para interagir com essas instituições. Dessa forma, a adaptação às novas tecnologias se torna um requisito indispensável para o exercício da advocacia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É inegável que a busca pela compreensão da inteligência, que remonta aos primórdios da filosofia, encontrou na Inteligência Artificial um novo capítulo. Ao simular processos de pensamento e estabelecer lógicas complexas, a IA nos aproxima da compreensão dos mecanismos cognitivos humanos. Essa jornada, que se estende desde as primeiras especulações filosóficas até a digitalização dos processos judiciais, demonstra como a tecnologia está moldando o futuro da sociedade, oferecendo novas ferramentas para resolver problemas complexos e otimizar processos (Brynjolfsson, McAfee, 2014).

Segundo Alessandra Machado (2024), uma das principais funções da IA no meio jurídico seria a previsão do resultado de casos, observando dados e os analisando estatisticamente, a IA seria capaz de prever possíveis resultados, auxiliando advogados nas tomadas de decisão. Como mencionado, ferramentas como ROSS, nos Estados Unidos, facilitam o trabalho e a rapidez por serem rápidas e eficientes na forma como funcionam e retornam respostas.

Capaz de processar 500 gigabytes por segundo, ROSS funciona como uma biblioteca virtual, podendo receber perguntas complexas e responder rapidamente, uma vez que tem acesso a toda a legislação do país, atualizando seu acervo 24h por dia, sete dias da semana (Melo, 2016).

Corroborando, Peixoto e Silva (2019) afirmam que a Inteligência Artificial se refere a máquinas equipadas com sistemas avançados que apresentam capacidades essenciais para executar tarefas que geralmente demandariam inteligência humana, como atividades que envolvem funções cognitivas.

No mesmo sentido nos deparamos com outro doutrinador, Antunes (2020), que explica que a aplicação da Inteligência Artificial no gerenciamento de processos judiciais vem evoluindo de forma exponencial, inclusive podendo ser utilizada para lidar com o volume de processos judiciais de várias maneiras, citamos um de seus exemplos no Quadro 1:

Quadro 1. Uso da inteligência artificial na diminuição dos processos judiciais.

FORMA DE USO	DESCRIÇÃO
Triagem e Classificação Automáticas	Os sistemas de IA podem ser treinados para triar e classificar automaticamente os processos judiciais com base em critérios predefinidos, como tipo de caso, urgência, complexidade, entre outros. Isso ajuda a agilizar o processo de triagem inicial e a direcionar os casos para os departamentos ou juízes apropriados.
Análise de Documentos	A IA pode ser usada para analisar grandes volumes de documentos legais, incluindo petições, pareceres jurídicos, jurisprudência e evidências. Os algoritmos de processamento de linguagem natural (NLP) podem extrair informações relevantes, identificar padrões e fornecer insights úteis para advogados e juízes.
Previsão de Resultados	Algoritmos de IA podem ser usados para prever os resultados de casos judiciais com base em análises de jurisprudência passada, decisões de tribunais similares e outras variáveis relevantes. Isso pode ajudar os advogados a avaliar a probabilidade de sucesso de uma ação legal e a tomar decisões informadas sobre estratégias legais.
Gestão de Prazos e Agendamentos	Sistemas de IA podem ser utilizados para monitorar prazos e agendamentos de

A importância da inteligência artificial na advocacia: Facilitando processos e procedimentos Jurídicos.	Livia P. dos S. Di Onofre; Carla Alessandra B. R. S. Aguiar
---	---

	audiências, petições e outros eventos relacionados aos processos judiciais. Eles podem alertar advogados e partes envolvidas sobre datas importantes e garantir o cumprimento de prazos legais.
Mediação e Resolução de Disputas Online	Plataformas de IA podem facilitar a mediação e a resolução de disputas online, oferecendo ferramentas para comunicação virtual entre as partes, sugestões de soluções e assistência na redação de acordos.
Acesso à Justiça	A IA também pode ser usada para melhorar o acesso à justiça, fornecendo informações legais e orientação jurídica personalizada para pessoas comuns que enfrentam problemas legais, mas que podem não ter recursos para contratar advogados.

Fonte: Antunes, (2020).

Quando pensamos em pesquisa jurisprudencial documental, não podemos descartar o uso da Inteligência Artificial, em um primeiro momento a ideia é coletar uma grande quantidade de dados legais relevantes, como jurisprudência, doutrina, decisões judiciais dentre outros documentos legais.

Susskind (2020) argumenta que com o uso das ferramentas disponibilizadas pela IA, os profissionais do direito precisam adquirir novas habilidades e ainda devem se adaptar a um novo modelo de trabalho.

No Brasil temos algumas plataformas usadas pelos advogados como mostra o Quadro 2:

Quadro 2. Plataformas digitais utilizadas por advogados no Brasil.

NOME	DESCRIÇÃO	ACESSO
JusBrasil	Plataforma de pesquisa de comissões e acompanhamento de processos judiciais.	https://www.jus.jusbrasil.com.br
Data Lawyer	Advogado de dados. Análise de previsões e previsões de decisões jurídicas.	https://www.datal.com.br
Insights Jurídicos	Plataforma de inteligência artificial para pesquisa e análise de engenharia.	https://www.insightsjurid.com.br

Fonte: As autoras, (2024).

Outra plataforma citada no setor jurídico é a Luminance em que Rossi (2019) destaca que o foco é a otimização de processos de revisão de documentos e

contratos, sendo possível revisar grandes volumes de documentos, incluindo contratos, acordos e petições, identificando automaticamente cláusulas, termos-chave e áreas de risco, permitindo que advogados realizem essa tarefa de forma mais rápida e eficaz.

No entanto, é fundamental ressaltar que a IA não substitui o advogado, mas sim o complementa. A experiência, o conhecimento jurídico e a capacidade de análise crítica do profissional continuam sendo essenciais para a tomada de decisões estratégicas. O advogado do futuro será aquele que souber utilizar as ferramentas tecnológicas de forma eficaz, combinando técnica, tecnologia e expertise jurídica para oferecer soluções inovadoras e personalizadas aos seus clientes.

BenchIQ, startup de pesquisa jurídica localizada em Toronto, Canadá, divulgou uma arrecadação de US\$ 2,1 milhões em uma rodada de financiamento pré-lançamento utilizando sua Inteligência Artificial de modelos de linguagem ampla, a qual retorna não apenas insights considerando as opiniões escritas de juízes, mas também analisa traços e padrões nas decisões para, de forma “explicativa”, oferecer uma visão mais abrangente a advogados que procuram uma nova visão ao abordar diferentes juízes.

A atualização contínua é fundamental para que os profissionais do Direito possam acompanhar as mudanças do mercado e aproveitar ao máximo as oportunidades oferecidas pela IA. Nesse contexto, a educação continuada e a participação em programas de treinamento são essenciais para que os advogados desenvolvam as habilidades necessárias para trabalhar com tais ferramentas.

A implementação da inteligência artificial na advocacia, embora promissora, levanta importantes questões éticas. A utilização de algoritmos pode perpetuar vieses e discriminação, comprometendo a imparcialidade das decisões judiciais. Além disso, a privacidade dos dados e a segurança da informação são preocupações cruciais.

A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é indispensável para garantir o uso ético da IA no âmbito jurídico. Nesse sentido, a colaboração entre

desenvolvedores de IA e profissionais do Direito é fundamental para mitigar riscos e garantir que a tecnologia seja utilizada de forma responsável e benéfica.

O Modelo de Requisitos para Sistema Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus) foi atualizado em 2023 com a Resolução CNJ n. 522/202. Entre requisitos de confidencialidade e preservação, este documento institui a padronização do que é necessário para a implementação de sistemas de gestão de processos e documentação judicial do Poder Judiciário brasileiro. Portanto, ao utilizar uma IA em solo brasileiro, os profissionais de Direito devem levar em conta se ela contempla as exigências feitas pelo CNJ.

Em outra instância, também há a preocupação com a substituição de profissionais do setor, dado que Inteligências Artificiais avançadas poderiam sobrevir a necessidade de um advogado em alguns casos. Segundo Machado (2023), “É crucial garantir que os algoritmos utilizados não contendam preconceitos incorporados e que as decisões tomadas por IA sejam justas e equitativas”, assegurando que qualquer resposta retornada não seja tendenciosa.

A coleta e o uso de dados pessoais para treinar algoritmos de IA levantam preocupações sobre a privacidade dos indivíduos. É fundamental garantir que os dados sejam coletados e utilizados de forma ética e transparente. A falta de transparência pode gerar desconfiança e dificultar a responsabilização em caso de erros.

A crescente autonomia dos sistemas de IA levanta questões sobre a responsabilidade e a tomada de decisões. Quem é responsável pelos erros cometidos por um sistema de IA. De outra forma a automação de tarefas por meio da IA pode levar à perda de empregos, exigindo uma discussão sobre as implicações sociais e econômicas dessa transformação.

A construção de sistemas de IA éticos é um desafio complexo que exige a colaboração de diversas áreas do conhecimento, incluindo a filosofia, a ética, a ciência da computação e o direito.

CONCLUSÃO

O futuro da advocacia é impulsionado pela IA, que se torna cada vez mais sofisticada e integrada aos processos jurídicos. À medida que essa tecnologia avança, o papel do advogado se transforma em um agente estratégico que utiliza a Inteligência Artificial como ferramenta para maximizar seus recursos e oferecer serviços de excelência aos seus clientes.

A eficácia da Inteligência Artificial na advocacia é comprovada pelas plataformas utilizadas pelo judiciário descritas neste artigo, entre outras plataformas, pela possibilidade de busca jurisprudencial, pelo gerenciamento de documentos e calendário. Ainda que existam preocupações acerca de seu uso, a IA se mostra uma grande aliada no meio jurídico, podendo aumentar a confiabilidade e rapidez de processamento de dados, indicando a necessidade de estudo e uso por parte dos profissionais de Direito a fim de manter os processos cada vez mais ágeis.

A não adaptação à IA pode limitar as oportunidades de crescimento profissional e a capacidade de oferecer serviços de alta qualidade, uma vez que a Inteligência Artificial está presente no dia a dia dos advogados e tende a ser cada vez mais necessária no meio jurídico.

A adoção da Inteligência Artificial na advocacia, aliada a práticas de segurança rigorosas, permite que os profissionais se dediquem a tarefas mais estratégicas e complexas. Ao garantir a proteção dos dados e a transparência dos processos, os advogados contribuem para fortalecer a confiança do cliente e promover uma justiça mais ética e eficiente.

O futuro da Inteligência Artificial depende da capacidade de direcioná-la para o bem comum. Ao promover a colaboração entre cientistas, engenheiros, filósofos e outros especialistas, pode-se construir um futuro onde a IA seja desenvolvida e utilizada de forma ética e responsável, contribuindo para a resolução dos grandes desafios desta época.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASHLEY, K. D. **Inteligência artificial e análise jurídica: novas ferramentas para a prática jurídica na era digital**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

BRYNJOLFSSON, E.; MCAFEE, A. **A segunda era das máquinas: trabalho, progresso e prosperidade em uma época de tecnologias brilhantes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **CNJ amplia e difunde uso dos sistemas de pesquisas patrimoniais**. 21 set. 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-amplia-e-difunde-uso-dos-sistemas-de-pesquisas-patrimoniais/>. Acesso em: 04 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **MoReq-Jus: requisitos funcionais para gestão de processos judiciais e administrativos**. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/10/moreq-jus-2a-edicao.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Ato normativo nº 5266, de 2015**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5266>. Acesso em: 23 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Sistema informatizado e gestão documental**. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/moreq-jus-e-sistemas-informatizados/>. Acesso em: 23 set. 2024.

FORBES. **Novo negócio de IA jurídica promete mostrar como os juízes pensam**. 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2024/02/novo-negocio-de-ia-juridica-promete-mostrar-como-os-juizes-pensam/>. Acesso em: 21 set. 2024.

HEIDRICH, F. **A teoria de opções reais na gestão de investimentos na Indústria 4.0: um estudo de caso**. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 10, n. 2, p. 60-85, mai./jun. 2020.

MACHADO, A. **O uso da inteligência artificial como fonte de eficiência nos escritórios de advocacia**. Gerico Associates, 2023. Disponível em: <https://gericoassociates.com/pt/o-uso-da-inteligencia-artificial-como-fonte-de-eficiencia-nos-escritorios-de-advocacia-por-alessandra-machado/>. Acesso em: 20 set. 2024.

A importância da inteligência artificial na advocacia: Facilitando processos e procedimentos Jurídicos.

Livia P. dos S. Di Onofre; Carla Alessandra B. R. S. Aguiar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Transformação digital e inteligência artificial**. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/inteligencia-artificial#:~:text=Institu%C3%ADa%20pela%20Portaria%20MCTI%20n%C2%BA,v%C3%A1rias%20vertentes%2C%20que%20estimulem%20a>. Acesso em: 04 nov. 2024.

PACHECO, M. G. **Gestão Sistêmica de Custos e Estratégia de Manufatura: Fio Condutor de um Modelo Integrado**. Brasil: Editora Appris, 2018.

PEIXOTO, F. H.; SILVA, R. Z. M. **Inteligência artificial e Direito**. 1. ed. Curitiba: Alteridade Editora, 2019.

NORVIG, P.; RUSSELL, S. **Inteligência artificial: uma abordagem moderna**. 4. ed. São Paulo: Elsevier, 2021.

ROSSI, G. **Machine Learning e Deep Learning Aplicados ao Jurídico**. 2019. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/machine-learning-e-deep-aplicados-ao-jur%C3%ADico-guilherme-rossi>. Acesso em: 04 nov. 2024.

RUSSELL, S. **Inteligência artificial a nosso favor: Como manter o controle sobre a tecnologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

MELO, J. O. **Escritório de advocacia estreia primeiro robô-advogado nos EUA**. Consultor Jurídico, 2016. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-mai-16/escritorio-advocacia-estrela-primeiro-robo-advogado-eua/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SOUZA, A. S. **A Inteligência Artificial como novo mindset do Direito**. Revista da Advocacia de Rondônia, ano I, n. 3, nov./dez. 2020. Disponível em: <https://revista-ro.adv.br/wp-content/uploads/2021/01/RAR-Ano-1-n.-3-nov-dez-2020.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2024.

SCHWAB, K. **A Quarta Revolução Industrial**. Tradução: Daniel Miranda. [S. l.]: Edipro, 2019. 160 p.

SUSSKIND, R. **Tribunais online e o futuro da justiça**. Londres: WW Norton, 2020.